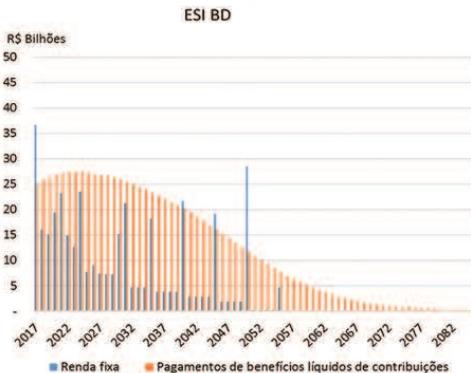




Sistema fechado de previdência encontra-se em fase de transição, segundo o REP



O aprimoramento da governança das entidades, o reforço das linhas de defesa e a maior eficácia do processo sancionador contribuem para o fortalecimento do sistema fechado de previdência complementar. Esta é uma das conclusões do primeiro Relatório de Estabilidade da Previdência Complementar (REP), publicação da Previc que apresenta o panorama do setor, com foco nos riscos prospectivos.

O estudo também aponta o baixo risco de liquidez, devido ao suficiente volume de ativos para honrar obrigações no curto e no médio prazo. No longo prazo, a solvência do sistema depende do sucesso no equacionamento dos déficits acumulados em planos de benefício definido. Os desequilíbrios técnicos de curto prazo estão concentrados em poucos planos, em especial nas entidades sistemicamente importantes (ESI).

Comitê de Auditoria fortalece as linhas de defesa das entidades

A Previc encaminhou ao CNPC proposta de regulação para alinhar a prestação de serviços de auditoria independente às melhores práticas do setor. As medidas visam a aumentar o escopo da supervisão e proporcionar maior confiabilidade das informações contábeis. São elas:

- Criação do Comitê de Auditoria para as ESI;
- Exigência de certificação profissional e de registro de auditor independente na CVM;
- Elaboração de relatório sobre as demonstrações contábeis, relatório circunstanciado de controles internos e relatório para propósito específico (apenas para as ESI).



Desde 2014, a CMCA já homologou 145 Termos de Conciliação

A Comissão de Mediação, Conciliação e Arbitragem da Previc (CMCA) atua na prática conciliatória como mecanismo de redução de conflitos entre as entidades e seus participantes, assistidos, patrocinadores ou instituidores. Desde 2014, já homologou 145 Termos de Conciliação.



Amparada pela legislação vigente, a atuação da comissão evita a judicialização dos litígios e reduz o tempo de solução das controvérsias. O procedimento também se torna mais econômico para as partes, visto que não há cobrança de taxas ou custas processuais.

Transações remotas melhoram o atendimento e reduzem os custos dos participantes

Resolução aprovada junto ao Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) autorizou a utilização de transações remotas por meio de plataformas digitais no relacionamento das entidades com participantes e assistidos. A medida traz importantes avanços na transparência e na segurança jurídica para as operações reguladas.

As fundações já podem oferecer, por meio de aplicativos em websites e dispositivos móveis, serviços como adesão de plano aos proponentes, alteração de condições previstas no regulamento (percentual de contribuição, aporte extraordinário, forma de pagamento do benefício), portabilidade e cancelamento de inscrição.

Norma consolida prazos de obrigações das entidades

Agora, todos os prazos para envio de documentos ou informações à Previc podem ser encontrados em uma única norma. Esta simplificação regulatória diminui o custo de observância das entidades e facilita o monitoramento da autarquia.


A norma consolida os prazos para as obrigações atuariais, contábeis, de investimentos, de fiscalização, de governança e de dados estatísticos, além do recolhimento da Tafic.

Para mais notícias acesse
www.previc.gov.br



Previc lança seu perfil oficial no Youtube

Assista aos vídeos informativos sobre supervisão, regulação, licenciamento, acompanhamento jurídico e outras novidades no Youtube: www.youtube.com.br/previc

Fonte: [Previc](#), acessado em 18.10.2017.